

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 33/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月六日第 31/91/M 號法令核准之《律師通則》第五條 e 項的規定，作出本批示：

委任劉高龍學士為律師業高等委員會委員。

二零零零年三月十日

行政長官 何厚鏞

第 34/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月六日第 31/91/M 號法令核准之《律師通則》第五條 e 項的規定，作出本批示：

委任 Cândida da Silva Antunes Pires 學士為律師業高等委員會代任委員。

二零零零年三月十日

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

摘錄自二零零零年二月二十四日批示：

應許永灝要求，自與澳門金融管理局簽約日起解除其在政府總部輔助部門擔任第二職階熟練助理員的散位合同。

摘錄自二零零零年二月二十九日批示：

應吳蔭強要求，二零零零年四月一日解除其在政府總部輔助部門擔任第三職階熟練助理員的散位合同。

二零零零年三月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第 25/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予旅遊局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$42,000.00 元；

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea e) do artigo 5.º do Estatuto do Advogado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/91/M, de 6 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

É designado o licenciado Liu Gaolong como membro do Conselho Superior de Advocacia.

10 de Março de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 34/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea e) do artigo 5.º do Estatuto do Advogado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/91/M, de 6 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

É designada a licenciada Cândida da Silva Antunes Pires como membro substituto do Conselho Superior de Advocacia.

10 de Março de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despacho de 24 de Fevereiro de 2000:

Inácio Veng Hou Hui — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, a partir da data da celebração do contrato com a Autoridade Monetária de Macau.

Por despacho de 29 de Fevereiro de 2000:

Ng Iam Keong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 3.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, a partir de 1 de Abril de 2000.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Março de 2000. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/SEF/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 42 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條賦予的職權，作出本批示：

撥予旅遊局一項金額為澳門幣\$42,000.00元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長霍天樂，當其出缺或因故不能視事時，由副局長文綺華代任；

委員：行政暨財政處處長陳露，或其合法代任人；

委員：儲備暨會計科科長周凌珊，或其合法代任人。

二零零零年三月九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零零年三月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

運輸工務司司長辦公室

第19/2000號運輸工務司司長批示

基於股東身份，澳門特別行政區需參與土木工程實驗室、簡稱LECM舉行的股東大會；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示：

本人授予本辦公室顧問李鎮東工程師一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區，出席在二零零零年十二月三十一日或以前舉行之澳門土木工程實驗室 (LECM) 股東大會。

二零零零年三月六日

運輸工務司司長 歐文龍

批示摘錄

按照行政長官於二零零零年二月二十九日作出的批示：

吳北明學士及黃蔓荳學士——根據六月一日第2/98/M號法律第九條和第十五條、並聯同十二月二十一日第85/89/M號法令現

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de MOP 42 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector dos Serviços, substituto, e nas suas faltas ou impedimentos, Maria Helena Senna Fernandes, subdirectora dos Serviços.

Vogal: Inês Chan Lou, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

Vogal: Chau Leng San, chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade, ou o seu substituto legal.

9 de Março de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 15 de Março de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2000

Tornando-se necessário fazer representar a Região Administrativa Especial de Macau nas reuniões da Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, abreviadamente designado por LECM, em virtude da sua posição de associado;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

Delego no engenheiro Lei Chan Tong, assessor do meu Gabinete, todos os poderes para representar a Região Administrativa Especial de Macau nas reuniões da Assembleia Geral que o Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM) venha a realizar até 31 de Dezembro de 2000.

6 de Março de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Fevereiro de 2000:

Licenciados Ng Pak Meng e Vong Man Hung — renovadas as comissões de serviço, nos termos dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, conjugados com o artigo 4.º do De-